UNICAMP

INSTITUTO DE FILOSOFIA & CIÊNCIAS HUMANAS

CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS / NOTURNO - 44

1º. Semestre de 2006

DISCIPLINA	١
------------	---

CÓDIGO / TURMA	NOME						
HZ768/A	Nação e Globalização						
PRÉ-REQUISITOS							
HZ363/ AA200							
CARCA HORÁDI	A: (N° DE HORAS POR	CEMANA)					
TEORIA: 04	PRÁTICA: 00	LAORATÓ	RIO: 00	ORIENTAÇÃO: 00	ESTUDO: 00		
ATIVIDADE À DISTÂNCIA: HORA				AS AULA EM SALA: 04			
CRÉDITOS:			I				
04							
HORÁRIO:							
Quinta-feira – 19) às 23 h.						
PROFESSOR (A)	RESPONSÁVEL			CONTATO:			
Prof. Dr. Omar Ribeiro Thomaz				omarfe@uol.com.br			
PED: I() ou II()							
PAD							
EMENTA							
					as. Também será		
examinada, com argumentos etnográficos, a tensão entre o local, o nacional e a							

PROGRAMA

globalização.

A propalada normalidade das comunidades políticas envolve a passagem histórica por um longo processo de naturalização da idéia da existência de um laço tectônico primordial a justificar direitos de coletividades, para o exercício dos quais normalmente se recorre a expedientes que não raramente desembocam em ações sistemática e programaticamente violentas, como nos territórios da antiga Iugoslávia, na região dos Grandes Lagos africanos, em unidades políticas da África Oriental, na Europa da primeira metade do século 20 ou na Palestina ao longo da segunda metade. Situações que

reproduzem a vulnerabilidade e excepcionalidade de determinadas coletividades constituem uma constante no processo contemporâneo de formação de Estados pós-coloniais. Apesar de ter se transformado numa das principais justificativas dos conflitos contemporâneos, a autoctonia como construção social (decisiva na elaboração da idéia de um certo destino nacional) não tem sido objeto de estudos sistemáticos e comparativos, sobretudo se temos como cenários privilegiados espaços pós-coloniais. Esta disciplina questionará elementos historiográficos, analíticos e etnográficos que possam demonstrar o sentido geral de uma confrontação entre as noções de autoctonia e autonomia - cruciais para um enfrentamento da idéia de nação. É a partir de casos concretos - Uganda, Ruanda, Moçambique, África do Sul, Haiti e Israel – e fazendo uso da comparação que pretendemos abordar processos históricos de afirmação de autoctonia que, a partir de contextos inicialmente distantes, redundam congruentemente em expedientes violentos (deslocamentos, transferências, deportações, expulsões, limpezas étnicas, extermínio). O objetivo é observar os diferentes níveis supostos na construção da idéia de autoctonia, bem como o papel das instâncias institucionais nessa construção ou em sua negação. Tais são as questões mais amplas que orientam esta disciplina, pretendendo-se neste caso específico perceber como os processos de reivindicação de autoctonia relacionam-se diretamente à expansão da modernidade e à construção de categorias específicas de pertencimento nacional a partir de narrativas e práticas que consolidam fronteiras políticas e simbólicas entre pares de disjunção estatutária: nativos e assentados, nacionais e imigrantes, colonos e refugiados, assimilados e marginais. A comparação sistemática será possível a partir da reconstrução histórica, a qual aliar-se-á com a análise etnográfica para permitir a compreensão da realidade de coletividades distantes no espaço e no tempo, mas próximas no que diz respeito a sua situação estrutural: os indianos em Moçambique, Uganda e África do Sul, os tutsis em Ruanda, os mulatos no Haiti e os judeus na Europa. É a comparação que permitirá a percepção da lógica de um processo que insiste em ver nesses contingentes populacionais corpos estranhos à nação, forasteiros, inautênticos, não autóctones, grupos de lealdade duvidosa, que, sob determinadas circunstâncias (e cabe-nos investigar quais sejam estas), precisam ser expulsos ou eliminados. Nos casos específicos que pretendemos enfrentar, a proposta é abordar a dissociação das categorias autonomia e autoctonia, em termos correntes e imanentes ao próprio espectro semântico dos discursos e narrativas abordadas, tais como: territorialidade, autodeterminação, assentamento e homogeneização.

2. Longe de pressupormos a idéia de um livre consentimento das populações ao seu destino nacional, assumimos que a nação estatal não se identifica com uma realidade objetiva. Eis a causa principal da universalização do estado-nação e do recurso persistente ao seu modelo para conformar a base de incidência da fórmula abrangente de autonomia, correspondente ainda uma vez a um persistente potencial explosivo do conteúdo normativo do estado nacional. Afinal, quanto menos a nação existir de fato, mais necessário será proclamá-la de direito. Assim também se explica que a reivindicação de unidade (ou da homogeneidade) não tenha em toda parte a mesma intensidade.

De que forma as comunidades minoritárias interpretam, e reproduzem, sua situação de vulnerabilidade no período contemporâneo? Como percebem a ameaça constante de expulsão, as suspeitas ou acusações de traição e as dúvidas quanto à fidelidade ao corpo nacional? Como os grupos que reivindicam sua condição de nativos — e, como conseqüência, ocupam postos chaves e legítimos nas instituições ligadas ao poder de Estado — reproduzem um conjunto de práticas sociais que redundam na consolidação de coletividades de outsiders? Como, enfim, são experimentados na prática a condição de forasteiros e nativos? Tais são as perguntas fundamentais que devem nos orientar ao longo dio curso, que pretende perceber como os processos de reivindicação de autoctonia são construídos histórica e socialmente a partir de narrativas e práticas que institucionalizam fronteiras simbólicas e políticas entre os forasteiros e os nativos, bem como no interior de cada um desses grupos. Pretendemos avançar na hipótese de que a invenção e afirmação da categoria forasteiros reproduzem a experiência da vulnerabilidade e criam as condições para a emergência de situações marcadas pela excepcionalidade, tais como a constituição de campos (campos de refugiados, campos de internação e trabalho, campos de concentração).

3. É tendo como marco a nação estatal, na expressão indivisível de sua soberania, que pretendemos encontrar o ponto fulcral do reconhecimento possível do direito individual à identidade étnica. É na

única qualidade de cidadãos do estado que este garantirá um sistema de proteção de direitos e liberdades. E é assim que o projeto assimilacionista pretende corresponder também a uma alternativa à secessão. Mas a nação estatal não pode conceber outros direitos que os do indivíduo, os quais lhe são consubstanciais. A inscrição constitucional do princípio de igualdade dos cidadãos perante a lei sem nenhuma discriminação, principalmente de ordem étnica, é rica de sentido: acompanha necessariamente a adoção do modelo político e jurídico do estado-nação, cuja poderosa aspiração à unidade ela traduz. Mas decorrem daí dois axiomas: 1) as singularidades minoritárias são reconhecidas desde que se exprimam a título individual e 2) a nação estatal só tolera a existência das minorias nacionais na medida em que ela própria as possa constituir. Assim, a constituição de outras minorias não acordes com o suposto do estado-nação moderno, e num marco marcado pela fragilidade institucional ou pela ausência de referenciais de justiça, torna-se intolerável. A associação destas outras minorias a idéia de estrangeiro, invasor, forasteiro transforma-se no artifício a justificar a violência, expressa simbólica ou retoricamente, ou ainda na eliminação ou criação de uma forma específica de suspensão de qualquer garantia individual, que se concretizam em amplos espaços físicos de concretização da excepcionalidade, na forma de campos.

(1)passagens:

1.1. estipulação da autoctonia como tema:

- autoctonia como traço fundante de uma forma específica de reação à modernização
- desacoplamento da modernização de uma cronologia linear, evolutiva e centrífuga associação com processos de secularização multipolares e específicos
- pólos discursivos binários de pertencimento nacional como instâncias de atribuição e de estabilização estatutária recíproca (nativos e forasteiros)
- práticas e discursos específicos dos processos de atribuição e estabilização estatutária

1.2. fundamentação:

- emergência da autoctonia como uma forma específica de autonomia política
- construção social da precariedade da autonomia e da consequente necessidade de um processo violento de homogeneização
- centralidade do estado na definição da morfologia nacional
- vulnerabilidade como um fenômeno tópico, decorrente da precariedade de um estatuto de excepcionalidade
- inscrição da excepcionalidade no território:
 - i. definição e estabilização de fronteiras físicas para o corpo nacional
 - i. concretização e performance da excepcionalidade: campos

1.3. assimilação e secularização como corolários inescapáveis da modernização:

- oposição aparente entre assimilação e secessão (secessão como assimilação no quadro de uma homogeneização radical)
- (2) panorama dos casos (relacionando os casos destacados com precedentes históricos e seus respectivos desdobramentos):
 - haiti
 - áfrica do sul (zimbábue)
 - judeus europeus e israel
 - subcontinente indiano (índia, paquistão e cachemira)
 - uganda (sudão)
 - moçambique
 - iugoslávia
 - ruanda (burundi, congo)

(3) ferramentas teóricas e metodológicas

- reconstrução historiográfica e etnográfica
- comparação

PLANO DE DESENVOLVIMENTO

O curso será composto sobretudo de aulas expositivas. O aluno deverá acompanhar as leituras e participar ativamente das discussões em sala de aula. Recomenda-se ao aluno a leitura dos textos complementares.

BIBLIOGRAFIA

Arendt, Hannah. As origens do totalitarismo. São Paulo: Cia das Letras, 1990.

Arendt, Hannah. Eichmann en Jerusalén. Un estudio sobre la banalidad del mal. Barcelona: Lumen, 1999.

Arendt, Hannah. Auschwitz et Jérusalem. Paris: Deuxtemps, 1991.

Calvet, Louis-Jean. Lingüística y colonialismo. Madri: Júcar, 1981.

Charbit, Denis (ed.). Sionismes. Textes fondamentaux. Paris: Albin Michel, 1998.

Chrétien, Jean-Pierre. Le Défi de l'ethnisme. Rwanda et Burundi: 1990 – 1996. Paris: Karthala, 1997.

Chrétien, Jean-Pierre. L'Afrique des Grands Lacs. Deux milles ans d'histoire. Paris: Flammarion, 2000.

Cutileiro, José. Vida e morte dos outros. A comunidade internacional e o fim da Jugoslávia. Lisboa: ICS, 2003.

Geffray, Christian. A causa das armas. Porto: Afrontamento, 1991.

Gourevitch, Philip. Gostaríamos de informá-lo de que amanhã seremos mortos com nossas famílias. Histórias de Ruanda. São Paulo: Cia das Letras, 2000.

Heine. Contribuição à história da religião e filosofia na Alemanha. São Paulo: Iluminuras, 1991.

Haddab, Mustapha. "A substituição do francês pelo árabe na Argélia: estratégias sociais dos intelectuais arabizantes" in *Mana. Estudos de Antropologia Social.* Vol. 2, n. 1, abril de 1996.

James, C. L. R. Os jacobinos negros: Toussaint L'Ouverture e a revolução de São Domingos. São Paulo: Boitempo, 2000.

Mamdani, Mahmood. Ciudadanos y Súbditos. México: Siglo XXI, 1997.

Mamdani, Mahmood. When victims become killers: colonialism, nativism, and genocide in Rwanda. Princeton: Princeton University Press, 2001.

Mamdani, Mahmood. Politics and class formation in Uganda. Kampala: Fontain Publishers, 2001.

O'Laughlin, Bridget: "A base social da guerra em Moçambique" in Estudos Moçambicanos, 10, 1992.

Pina Cabral, João de: "Cisma e continuidade em Moçambique" in Carvalho, Clara e Pina Cabral, João de (organizadores). *A persistência da história. Passado e contemporaneidade em África.* Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2004.

Price-Mars, Jean. Ainsi parla l'Oncle. Porto Príncipe: Imprimeur II 1998 (1928) (há tradução para o português).

Price-Mars, Jean. La vocation de l'Elite. Port-au-Prince, 1919 (há tradução para o português).

FORMAS DE AVALIAÇÃO

Ao longo do curso, o aluno deverá realizar a leitura de algum romance ou monografia relacionados aos casos que serão tematizados. os romances e monografias serão indicados no primeiro dia de aula. a partir desta leitura, o aluno elaborará um ensaio crítico. a possibilidade de escrever um ensaio suplementar tendo como ponto de partida um filme será estudado no início do curso com os alunos. a participação em sala de aula a partir das leituras prévias será levada em consideração no momento da avaliação.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO A ALUNOS

quartas-feiras – 18:00h – 20:00h; quintas-feiras – 16:00h – 18:00h

(*) CURSO DE GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – 30 CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS / INTEGRAL – 16 CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS / NOTURNO - 44